PL 1.254/2003

Data da 12/06/2003

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre as auditorias ambientais e a contabilidade dos

passivos e ativos ambientais.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - **Apreciação:** Art. 24 II

7 to 10 years | 7 to 2 to 10

Despacho: Deferido Requerimento nº 1985/04, da CDEIC, revendo o

despacho inicial aposto a este Projeto, para incluir a CDEIC, que

deverá pronunciar-se antes da CMADS.

Às Comissões de

Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II

(Novo Despacho)

Regime de tramitação:

Ordinária

Em __/_/__